



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

DESPACHO

Às Unidades Acadêmicas e Unidades Acadêmicas Especiais,
Ao Centro de Ensino e Pesquisa Aplicada à Educação (CEPAE/UFG),

Prezados(as) Senhores(as),

Encaminhamos, anexo ao presente processo, a Resolução 1966, de 03 de outubro de 2025 (5704767), que aprova o Calendário Acadêmico e Escolar da Universidade Federal de Goiás, para o ano letivo de 2026.

Oportunamente, encaminhamos também o anexo da respectiva resolução, contendo as Grandes Datas, os Eventos Institucionais e as rotinas administrativas, reunidas no doc. SEI 5714120.

Solicitamos, por gentileza, ampla divulgação a docentes, servidores(as) técnico-administrativos(as) e comunidade acadêmica em geral.

Cordialmente,

Israel Elias Trindade
Pró-reitor de Graduação da UFG



Documento assinado eletronicamente por **Israel Elias Trindade, Pró-Reitor**, em 14/10/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Cambotta, Vice-Diretor**, em 14/10/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5721480** e o código CRC **BC7305E7**.